



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO/2024 A OUTUBRO/2025

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº225/2025 - Data: de 28
de novembro de 2025.

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	P AT
	Nov/2024	Dez/2024	Jan/2025	Fev/2025	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025	Out/2025		
RECEITAS CORRENTES (I)	57.597.861,00	73.979.954,36	62.942.783,70	66.519.259,96	61.120.885,96	85.410.137,06	62.089.833,72	61.355.418,39	64.865.808,62	57.238.445,91	52.633.978,88	55.605.961,75	761.360.329,31	73
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.077.785,08	14.452.396,96	10.407.304,92	12.035.807,47	16.942.831,43	34.557.195,89	14.538.094,74	14.185.775,17	14.815.624,51	13.477.354,19	13.425.058,99	16.280.806,03	187.196.035,38	18
I.P.T.U.	1.853.977,04	2.710.189,56	1.662.072,82	3.331.827,21	7.843.901,10	23.978.342,60	4.267.504,79	4.129.512,22	3.977.255,33	2.823.439,08	2.554.093,37	2.949.033,93	62.081.149,05	6
I.S.S.	4.735.492,18	3.252.211,40	2.882.145,98	2.523.400,88	2.447.695,74	2.629.564,71	2.997.463,48	2.548.954,69	3.012.842,10	2.786.344,16	3.397.646,20	5.404.404,95	38.618.166,47	3
I.T.B.I.	1.145.283,24	1.449.669,95	1.537.068,05	1.688.412,84	1.481.584,75	2.589.393,08	2.079.535,10	2.479.389,33	2.404.328,69	2.803.607,21	2.027.781,52	2.706.803,35	24.392.857,11	2
I.R.R.F.	2.684.801,16	5.187.182,11	2.816.419,17	2.716.996,98	3.270.285,71	3.161.331,26	3.324.944,65	2.996.720,48	3.577.399,85	3.123.360,69	3.575.184,29	3.167.490,36	39.602.116,71	3
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.658.231,46	1.853.143,94	1.509.598,90	1.775.169,56	1.899.364,13	2.198.564,24	1.868.646,72	2.031.198,45	1.843.798,54	1.940.603,05	1.870.353,61	2.053.073,44	22.501.746,04	2
Contribuições	2.987.433,24	7.044.854,93	979.271,34	5.259.396,54	940.402,06	3.126.170,44	3.085.073,88	3.112.472,92	3.086.455,58	3.169.562,59	971.230,11	1.088.245,15	34.850.568,78	2
Receita Patrimonial	5.778.507,01	4.541.302,72	7.256.991,69	6.562.927,82	7.994.192,11	7.718.805,12	7.582.397,71	6.056.215,25	7.621.424,22	6.028.896,42	1.720.752,18	1.920.798,92	70.783.211,17	4
Rendimentos de Aplicação Financeira	5.778.507,01	4.541.302,72	7.256.991,69	6.562.927,82	7.994.192,11	7.718.805,12	7.582.397,71	6.056.215,25	7.621.424,22	6.028.896,42	1.720.752,18	1.920.798,92	70.783.211,17	4
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	65,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65,60	0
Transferências Correntes	30.976.842,13	45.638.504,75	43.345.254,35	40.787.091,84	34.266.050,76	38.215.763,35	36.115.012,14	36.973.977,76	38.504.625,35	33.745.125,33	36.184.493,72	36.059.378,41	450.812.119,89	41
Cota-Parte do F.P.M.	12.611.959,74	20.346.693,41	13.107.958,53	17.589.366,75	11.583.407,22	11.770.718,32	15.015.220,15	15.422.694,10	16.210.215,96	12.490.868,91	15.851.403,42	10.630.979,46	172.631.485,97	18
Cota-Parte do I.C.M.S.	5.226.159,38	6.603.606,58	6.118.487,87	5.019.804,49	5.371.281,88	6.205.579,99	4.643.534,94	5.437.740,71	6.410.681,07	5.186.419,67	6.377.435,24	5.777.987,46	68.378.719,28	7
Cota-Parte do I.P.V.A.	733.880,17	1.104.519,28	7.187.491,66	3.532.151,98	3.353.818,70	3.219.839,19	3.016.455,41	1.419.659,84	1.220.494,59	1.085.073,57	980.590,05	1.015.087,14	27.869.061,58	3
Cota-Parte do I.T.R.	367,03	443,60	238,56	113,96	2.229,39	416,58	50,09	594,73	255,15	617,59	12.089,43	13.529,68	30.945,79	0
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Transferências da LC 61/1989	84.927,05	99.704,55	69.734,58	78.940,02	85.967,98	80.713,97	78.415,21	89.269,47	76.591,22	84.603,72	89.720,47	86.042,52	1.004.630,76	0
Transferências do FUNDEB	9.280.756,41	11.021.282,67	13.471.884,70	11.089.746,65	10.079.433,23	11.159.699,77	9.535.888,12	10.274.530,94	9.815.195,80	9.139.726,54	8.960.685,37	12.055.745,01	125.884.575,21	12
Outras Transferências Correntes	3.038.792,35	6.462.254,66	3.389.458,45	3.476.967,99	3.789.912,36	5.778.795,53	3.825.448,22	4.329.487,97	4.771.191,56	5.757.815,33	3.912.569,74	6.480.007,14	55.012.701,30	4
Outras Receitas Correntes	5.777.293,54	2.302.895,00	953.961,40	1.873.970,69	977.409,60	1.792.202,26	769.255,25	1.026.977,29	837.678,96	817.507,38	332.443,88	256.733,24	17.718.328,49	0
DEDUÇÕES (II)	16.075.300,30	15.999.640,72	11.995.371,48	16.521.185,99	11.552.601,42	14.060.539,97	13.048.877,51	11.679.118,69	11.861.218,33	10.903.896,10	3.508.990,16	3.504.724,85	140.711.465,52	10
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	2.082.307,81	6.115.417,19	32.303,39	4.340.743,05	95.011,88	2.193.398,72	2.216.080,52	2.224.436,31	2.226.338,71	2.240.110,11	0,00	0,00	23.766.147,69	2
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	5.628.512,01	2.069.891,87	686.164,23	1.748.971,81	833.601,98	1.621.252,90	636.064,81	678.427,98	631.947,09	631.072,09	0,00	0,00	15.165.906,77	0
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	4.633.024,51	3.420.984,11	5.980.123,23	5.169.280,95	6.508.009,21	5.990.436,67	5.627.492,66	4.264.880,79	5.558.134,16	4.263.197,63	0,00	0,00	51.415.563,92	3
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	3.731.455,97	4.393.347,55	5.296.780,63	5.262.190,18	4.115.978,35	4.255.451,68	4.569.239,52	4.511.373,61	3.444.798,37	3.769.516,27	3.508.990,16	3.504.724,85	50.363.847,14	4
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	41.522.560,70	57.980.313,64	50.947.412,22	49.998.073,97	49.568.284,54	71.349.597,09	49.040.956,21	49.676.299,70	53.004.590,29	46.334.549,81	49.124.988,72	52.101.236,90	620.648.863,79	62
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	2.000.000,00	0,00	2.600.000,00	5.050.000,00	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	41.522.560,70	57.830.313,64	50.947.412,22	49.998.073,97	49.568.284,54	71.349.597,09	49.040.956,21	49.676.299,70	52.704.590,29	44.334.549,81	49.124.988,72	49.501.236,90	615.598.863,79	62
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	229.068,89	458.614,61	245.961,48	246.237,97	245.992,91	246.829,12	246.384,66	246.003,76	246.103,32	246.917,65	246.813,53	246.568,27	3.151.496,17	0
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	41.293.491,81	57.171.699,03	50.701.450,74	49.751.836,00	49.322.291,63	71.102.767,97	48.794.571,55	49.430.295,94	52.458.486,97	44.087.632,16	48.878.175,19	49.254.668,63	612.247.367,62	62

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas, Unidade Responsável: PREFEITURA MUN, FAZENDA RIO GRANDE, Emissão: 27/11/2025, às 20:21:09.

Nota(s) Explicativa(s):